




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 943

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve afetar ao Sr. Chefe do Serviço da Fazenda o controle e fiscalização das avaliações administrativas, para efeito do pagamento do imposto de transmissão intervivos, e designar o funcionário Armando Coutinho Vidal para exercer as funções de Avaliador do Município, sem ônus para os cofres municipais.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 3 de julho de 1963


Rafael Azeiteiro
Prefeito Municipal em exercício